

**Soraia Faria**

**Para:** geral@octopusportugal.com  
**Assunto:** RE: Participação Publica - Parecer.

**De:** geral@octopusportugal.com <geral@octopusportugal.com>

**Enviada:** 22 de abril de 2025 21:37

**Para:** Apreciacao Publica <apreciacaopublica@alra.pt>

**Assunto:** Participação Publica - Parecer.

**Importância:** Alta

Exmo. Senhor,

Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Na qualidade de Diretor Técnico da empresa Octopus Atividades Náuticas Lda, venho por este meio enviar, em anexo, o nosso parecer no âmbito da apreciação pública da Terceira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, referente ao regime jurídico do Parque Marinho dos Açores.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Cumprimentos / Kind Regards

*Dive into the Azorean Blue*



 **Avenida Beira Mar nº27, 9700-997, Praia da Vitória | Ilha Terceira - Açores**

 [octopusportugal.com](http://octopusportugal.com)  [OctopusPortugal](https://www.facebook.com/OctopusPortugal)  +351 912 513 906  +351 965 431 985  [@OctopusPortugal](https://www.youtube.com/OctopusPortugal)



A devastação florestal é uma séria ameaça ambiental. Por favor reconsidere a necessidade de imprimir esta mensagem.

Esta mensagem de correio electrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é VEDADA. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio electrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.

Scan QR Code  
to download  
Octopus APP





Sem vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

A Sua Excelência, Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,  
Eng.º Luís Garcia

Cc: Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares,  
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Senhor Deputado Flávio da Silva Soares

Assunto: Parecer sobre a Terceira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro

Na qualidade de Diretor Técnico da empresa Octopus Atividades Náuticas Lda, licenciada com o número MT nº 18/2009 e sediada na Ilha Terceira, venho por este meio apresentar o seguinte parecer no âmbito da apreciação pública da proposta de alteração ao regime jurídico do Parque Marinho dos Açores.

A Octopus Atividades Náuticas Lda desenvolve atividades de mergulho nos Açores há quase duas décadas, acumulando, ao longo deste período, conhecimento técnico-científico e empírico sobre os ecossistemas marinhos da região, em particular nos locais classificados como áreas marinhas protegidas.

Participámos ativamente no processo participativo que conduziu à criação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA) e acreditamos firmemente na importância desta estratégia para a conservação dos recursos marinhos e para a sustentabilidade das atividades económicas que deles dependem.

Contudo, não podemos deixar de expressar a nossa preocupação face à possibilidade de se permitir a atividade de pesca, nomeadamente a pesca de atum com salto e vara, em zonas

classificadas com nível de proteção total. Esta permissão, ainda que dirigida a uma arte de pesca considerada seletiva, configura uma contradição clara com os critérios internacionais de conservação, nomeadamente os definidos pela UICN (União Internacional para a Conservação da Natureza) para áreas de proteção integral.

No nosso caso em particular, esta preocupação ganha especial relevo no caso do Banco D. João de Castro, local onde realizamos regularmente mergulhos offshore e que se encontra classificado como reserva natural. Trata-se de um local único a nível internacional, com características geológicas e biológicas excecionais, cuja integridade deve ser salvaguardada.

Durante as nossas operações neste local, temos verificado com frequência a presença de linhas e aparelhos de pesca de fundo abandonados no fundo do mar, indício claro de prevaricação e incumprimento das regras estabelecidas para esta zona. Esta realidade demonstra que, mesmo com as atuais restrições, a fiscalização é insuficiente. Abrir exceções à proteção total agravará inevitavelmente o risco de degradação do habitat e colocará em causa os objetivos de conservação que justificaram a criação da área protegida, bem como a imagem dos Açores como destino de natureza. A Região Autónoma dos Açores tem dado passos importantes na proteção do oceano, reconhecidos internacionalmente. Um retrocesso nesta proteção comprometeria esta reputação e os compromissos assumidos.

Sublinhe-se que a existência de zonas de proteção total, efetivamente livres de pressões extrativas, é fundamental não apenas para a preservação da biodiversidade, mas também para garantir efeitos de repovoamento e benefícios a longo prazo para as pescas comerciais, como demonstrado por diversos estudos internacionais.

A reputação dos Açores como destino sustentável depende da coerência entre o discurso político, a legislação e a prática no terreno. A introdução de exceções numa rede que foi concebida com base

em critérios científicos e na participação ativa da sociedade civil fragiliza todo o processo e compromete os ganhos obtidos.

Assim, e em nome da Octopus Atividades Náuticas Lda, manifesto a nossa oposição à proposta de alteração que visa permitir atividades de pesca em zonas de proteção total da RAMPA, apelando a que esta Assembleia Legislativa defenda com firmeza os princípios da conservação, da coerência legislativa e da justiça intergeracional.

Com os melhores cumprimentos,

Alexandre Jacinto

Diretor Técnico

Octopus Atividades Náuticas Lda

Lic. MT nº 18/2009

Ilha Terceira